



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

DECRETO Nº 650/2022

De 30.05.2022

“Altera o artigo 4º do Decreto nº 637/2022 que Regulamenta a concessão de diárias, pagamento de despesas de viagem a serviço e dá outras providências.”

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 4º do Decreto nº 637/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º - O valor do reembolso por quilometro rodado, a que se refere o artigo 10 - Lei Municipal nº 23/02, de 26.06.02, será de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos).”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de maio de 2.022.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 30/05/2022.

José Elias Almeida

Chefe de Gabinete